

PORTARIA N.º 275/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o retorno da Licença Sem Vencimento do Sr. **LUCAS FELIPE SOARES ANTONIO**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF nº086.249.216-51, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/05/2018.

Itajubá, 02 de maio de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOAO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo